

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a Dotação Orçamentária: **DO 240** – (Fonte 1303) e **DO 325** – (Fonte 1303 e 1494).

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

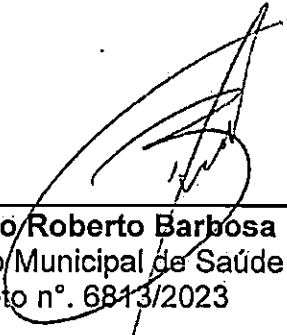
A fiscalização para a entrega do material bem como a verificação de suas especificações estejam de acordo com aquelas descritas neste Memorando, ficará a cargo do servidora Joyce Fernanda Compri, matrícula 351295.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



Joyce Fernanda Compri
Fiscal de Execução
Decreto n.º 6556/2022



Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 6813/2023